



DECRETO Nº. 3.911 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

*Decreta bens móveis inservíveis para a
Administração Municipal.*

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os Laudos de Vistoria realizados pelo Mecânico Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados como **bens móveis inservíveis** à Administração Municipal:

I - O veículo **CHERY / CELER 1.5 FFHB FL**, placa FFW8968, Chassi 98RDB11B3HA000401, ano 2016/2017;

II - O veículo **CHEVROLET / CREVOLET C10**, placa BSV3460, Chassi C148CBR19024B, ano 1973/1973;

III - O veículo **VOLKSWAGEM / PARATI GLI 1.8**, placa JUI3610, Chassi 9BWZZ379TT174321, ano 1996/1996.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 06 de Outubro de 2021.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos

LAUDO DE VISTORIA

Eu, Joel Antônio Vieira, Servidor Público Municipal, lotado nesta Prefeitura no cargo de mecânico procedi à vistoria no veículo, Marca/ Mod. VOLKSWAGEM / PARATI GLI1.8, Placa JUI3610, capacidade 05 lugares, Ano mod/fab 1996/1996, Cor Preta, Chassi 9BWZZZ379TT174321, Combustível Gasolina.

Constatei que:

QUANTO A PARTE MECANICA;

Motor: encontra-se em estado considerado "razoável"

Cambio: encontra-se em estado considerado "ruim"

Direção: encontra-se em estado considerado "bom"

Freios: encontra-se em estado considerado "razoável"

Embreagem: encontra-se em estado considerado "ruim"

Quanto a lataria: encontra-se em estado considerado "ruim"

QUANTO AS INSTALAÇÕES:

Luzes e Faróis: encontra-se em estado considerado "ruim"

Lanternas: encontra-se em estado considerado "ruim"

Setas: encontra-se em estado considerado "ruim"

QUANTO A FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS:

Triângulo: não possui

Macaco: não possui

Cinto de segurança: possui

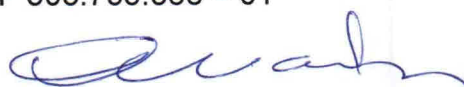
Pneu: possui em péssimo estado

CONCLUSÃO

Considerando a relação custo x benefício, bem como tratar-se de veículo depreciado que mesmo sofrendo reforma não oferece condições de segurança para o tráfego na unidade da Secretaria da Fazenda, sugiro considerar como veículo inservível.

São Bento do Sapucaí/SP, 29 de Setembro de 2021.

JOEL ANTONIO VIEIRA
JOEL ANTONIO VIEIRA
CPF 303.755.388 – 01



LAUDO DE VISTORIA

Eu, Joel Antônio Vieira, Servidor Público Municipal, lotado nesta Prefeitura no cargo de mecânico procedi à vistoria no veículo, Marca/Mod CHERY / CELER 1.5FFHB FL, Placa FFW8968, capacidade 05 lugares, Ano mod/fab 2016/2017, Cor Branca, Chassi 98RDB11B3HA000401 Combustível Alco/Gasol.

Constatei que:

QUANTO A PARTE MECANICA;

Motor: encontra-se em estado considerado "bom"

Cambio: encontra-se em estado considerado "ruim"

Direção: encontra-se em estado considerado "bom"

Freios: encontra-se em estado considerado "ruim"

Embreagem: encontra-se em estado considerado "ruim"

Quanto à lataria: encontra-se em estado considerado "bom"

QUANTO AS INSTALAÇÕES:

Luzes e Faróis: encontra-se em estado considerado "ruim"

Lanternas: encontra-se em estado considerado "ruim"

Setas: encontra-se em estado considerado "ruim"

QUANTO A FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS:

Triângulo: não possui

Macaco: não possui

Cinto de segurança: possui

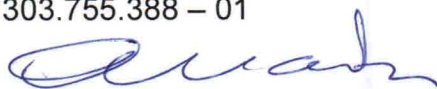
Pneu: possui em péssimo estado

CONCLUSÃO

Considerando a relação custo x benefício, bem como tratar-se de veículo depreciado que mesmo sofrendo reforma não oferece condições de segurança para o tráfego na unidade da Secretaria de Saúde e Saneamento, sugiro considerar como veículo inservível.

São Bento do Sapucaí/SP, 29 de Setembro de 2021.

JOEL ANTONIO VIEIRA
JOEL ANTONIO VIEIRA
CPF 303.755.388 – 01



LAUDO DE VISTORIA

Eu, Joel Antônio Vieira, Servidor Público Municipal, lotado nesta Prefeitura no cargo de mecânico procedi à vistoria no veículo, Marca/ Mod. CHEVROLET / CHEVROLET C10, Placa BSV3460, capacidade 05 lugares, Ano mod/fab 1973/1973, Cor Amarela, Chassi C148CBR19024B, Combustível Alcool.

Constatei que:

QUANTO A PARTE MECANICA;

Motor: encontra-se em estado considerado "ruim"

Cambio: encontra-se em estado considerado "ruim"

Direção: encontra-se em estado considerado "razoável"

Freios: encontra-se em estado considerado "razoável"

Embreagem: encontra-se em estado considerado "razoável"

Quanto a lataria: encontra-se em estado considerado "ruim"

QUANTO AS INSTALAÇÕES:

Luzes e Faróis: encontra-se em estado considerado "ruim"

Lanternas: encontra-se em estado considerado "ruim"

Setas: encontra-se em estado considerado "ruim"

QUANTO A FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS:

Triângulo: não possui

Macaco: não possui

Cinto de segurança: não possui

Pneu: "razoável"

CONCLUSÃO

Considerando a relação custo x benefício, bem como tratar-se de veículo depreciado que mesmo sofrendo reforma não oferece condições de segurança para o tráfego na unidade da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, sugiro considerar como veículo inservível.

São Bento do Sapucaí/SP, 29 de Setembro de 2021.

JOEL ANTONIO VIEIRA
JOEL ANTONIO VIEIRA
CPF 303.755.388 - 01

